



Regulamento Interno & Termo de Consentimento de Imagem

Época Desportiva 2025/2026

1. OBJETIVOS DO CLUBE

O Centro Desportivo Alverca Volei tem como missão promover a prática do voleibol de forma saudável, inclusiva e educativa, valorizando o espírito de equipa, a disciplina e o desenvolvimento pessoal e desportivo dos seus atletas.

2. COMPROMISSOS DOS ATLETAS

- Comparecer pontualmente a todos os treinos, jogos e atividades programadas;
- Utilizar o equipamento oficial do clube nos jogos, conforme indicação técnica;
- Comparecer aos treinos com vestuário desportivo adequado, sem camisolas de outros clubes desportivos (ex: Benfica, Sporting, etc.);
- Não utilizar brincos, fios ou outros acessórios durante os treinos e jogos, por razões de segurança;
- Respeitar colegas de equipa, treinadores, árbitros, adversários e dirigentes;
- Manter uma atitude positiva e colaborativa, dentro e fora de campo;
- Informar com antecedência qualquer ausência a treinos ou jogos.

3. RESPONSABILIDADES DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Garantir que o atleta cumpre os horários e comparece nas atividades do clube;
- Manter uma comunicação regular com a equipa técnica e direção;
- Participar em reuniões ou eventos convocados pelo clube;
- Apoiar o desenvolvimento desportivo e pessoal do atleta com respeito e motivação;
- Respeitar as decisões técnicas e organizacionais do clube.

4. CONDOTA E DISCIPLINA

Serão alvo de sanção disciplinar (advertência, suspensão temporária ou expulsão):

- Atos de indisciplina, desrespeito ou violência verbal/física;
- Ausência reiterada e injustificada de treinos e jogos;
- Danificação intencional de equipamentos ou infraestruturas;
- Conduta imprópria em redes sociais associada ao nome do clube.

4.1 PAGAMENTO DE TORNEIOS

A participação dos atletas em torneios implica, por norma, o pagamento de uma taxa definida pela organização e validada pela Direção do clube. O pagamento poderá ser efetuado em duas prestações:

- A primeira prestação deverá ser paga no momento da confirmação da participação do(a) atleta, até à data limite indicada pela Direção;
- A segunda prestação deverá ser liquidada até um mês antes da realização do torneio.

O não cumprimento destes prazos poderá impedir a participação do(a) atleta no referido torneio.

A devolução de valores pagos só será efetuada em caso de impedimento por motivos de saúde, desde que seja apresentado um atestado médico válido à Direção do clube.

5. CONDOTA DA EQUIPA TÉCNICA E DIREÇÃO

O Clube Alverca Vólei compromete-se a manter elevados padrões éticos e profissionais por parte da sua equipa técnica e direção, assegurando um ambiente seguro, respeitador e motivador para todos os atletas. Assim, treinadores e dirigentes devem:

- Atuar com respeito, integridade e imparcialidade perante todos os atletas, encarregados de educação e demais elementos do clube;
- Promover uma comunicação clara, respeitosa e aberta com atletas e encarregados de educação;
- Assegurar um ambiente de treino e competição seguro, inclusivo e motivador, livre de discriminação, abuso ou assédio;
- Fomentar o espírito desportivo e o respeito pelas regras do jogo;
- Evitar qualquer tipo de favoritismo, discriminação ou tratamento desigual;

- Respeitar a confidencialidade de assuntos pessoais ou familiares dos atletas, sempre que aplicável;
- Atualizar regularmente os seus conhecimentos técnicos e pedagógicos, promovendo o desenvolvimento contínuo;
- Colaborar de forma construtiva entre si e com os encarregados de educação para o crescimento pessoal e desportivo dos atletas.

Qualquer comportamento inadequado por parte de treinadores ou dirigentes pode ser comunicado à Direção do clube, que avaliará a situação e tomará as medidas necessárias, sempre com base na seriedade, imparcialidade e respeito.

6. UTILIZAÇÃO DE IMAGEM DO ATLETA

Durante a época desportiva, poderão ser recolhidas imagens (fotografias e vídeos) dos atletas em treinos, jogos, torneios e outras atividades promovidas pelo clube.

Estas imagens poderão ser utilizadas para:

- Divulgação nas redes sociais, site oficial e materiais promocionais do Clube Alverca Vólei;
- Registos internos e conteúdos de memória histórica do clube;
- Participação em campanhas gráficas, audiovisuais ou digitais associadas a patrocinadores e parceiros oficiais do clube.

Além disso, os patrocinadores e parceiros poderão partilhar essas imagens nos seus próprios canais de comunicação (redes sociais, websites, newsletters, etc.), exclusivamente no contexto da colaboração com o Clube Alverca Vólei.

Compromissos do clube:

- Utilizar as imagens apenas em contextos relacionados com a atividade desportiva e promoção do clube e dos seus parceiros;
- Garantir que os patrocinadores/parceiros apenas usam as imagens no âmbito da parceria oficial;
- Não utilizar ou permitir o uso das imagens de forma desrespeitosa ou fora do contexto institucional;
- Respeitar a vontade expressa dos encarregados de educação em relação à utilização de imagem.

7. ACEITAÇÃO DIGITAL

A aceitação deste regulamento e do termo de consentimento de imagem será feita através de formulário digital, onde os encarregados de educação deverão:

- Confirmar leitura e aceitação do regulamento;

- Autorizar (ou não) o uso de imagem;
- Preencher os dados do atleta e do responsável;
- Assinar digitalmente (nome completo e data).